



Documento Assinado Digitalmente por: CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, REGINA FERRAZ DE SOUZA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26bb520-6953-4926-b644-2c8ef209d2db

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao Item 24 – Anexo I da Resolução TCE/PE nº 112/2020, que durante o exercício de 2020, o Poder Executivo do Município de Santa Filomena atendeu ao limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à Despesa Total com Pessoal.

Santa Filomena, em 09 de março de 2021.

Atenciosamente.

Cleomatson Coelho de Vasconcelos
Ex-Prefeito